RESULTADO DO EDITAL 01/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BAIXO GUANDU – ES

No dia 24 de junho de 2025, a Comissão Julgadora se reuniu de forma presencial, para análise e avaliação dos projetos inscritos no Edital 001/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BAIXO GUANDU – ES.

Após análise dos projetos conforme critérios do Anexo III previstos no edital, a Comissão Julgadora concluiu a seguinte classificação dos projetos:

CATEGORIA MÚSICA:

AGENTE CULTURAL	RESULTADO
Rafael Henrique Ribeiro Teixeira	SELECIONADO
Eliane Galdino Murgia Dalmonech	SELECIONADO
Arnaldo Lampier	SELECIONADO
Forró Milenio	SELECIONADO
WALBER LEONARDO RIBEIRO TEIXEIRA - “BANDA TEXAS MOTORS”	SELECIONADO
Helina Santos Lopes – Forró Brasileiro	SELECIONADO
Carlos Augusto Lourete de Freitas – Carlinhos Cigano	SELECIONADO
Claudemir Carlos Manzolli – Banda Tremendões	SELECIONADO

Jonatas Daniel Batista- Daniel Waneira	SELECIONADO
HERLON WALEFF CAETANO PREISGCKE	SELECIONADO
Dogmar Amaro	SUPLENTE
Júnior Tavares – Eraldo Júnior Santos Tavares	SUPLENTE
MYCKSON LEE MATIAS BARROS	SUPLENTE
Thales Paulo Gomes de Lima	SUPLENTE
Eva de Jesus Borges	SUPLENTE
Danilo Torezani	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS:

AGENTE CULTURAL	RESULTADO
Danilo Torezane Costa Soares – Instrutor Modelo	SELECIONADO
Instituto Elos de Resistência	SELECIONADO
Associação Cultural Todos Podem - VÊNUS MARIA ROSA SEVERO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
Academia Liga Desportiva E Cultural Chuteira De Ouro	SELECIONADO
Brenda Thomazini Conceição Chaves – Teatro Paixão de Cristo	SUPLENTE
Jaciane Simões Pinotti Lima – Projeto Ballet Attitude	SUPLENTE
Luis Filipe Faier da Costa - COMUZZB	SUPLENTE

Igor Torezane Costa Soares - Movimento Cultural De Baixo Guandu-Es	SUPLENTE
LEANDRO ROSSMANN DE BARROS -coletivo Virona.81.	SUPLENTE
Thales de Oliveira Tibúrcio -	SUPLENTE
Paulo Sergio Moreno da Silva	SUPLENTE

Aos interessados em solicitar interposição na classificação dos projetos têm o prazo de 3 dias corridos após a publicação no site oficial da Prefeitura.